



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CBH MOGI/PARDO - GD6 nº 25 de 15 de dezembro de 2022.

Aprova o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CBH MOGI/PARDO - GD6 para o ano de 2023.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI GUAÇU E PARDO - CBH MOGI/PARDO - GD6, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º Quanto às datas das reuniões ordinárias que acontecerão virtualmente, determinando - se da seguinte forma o Calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2023:

REUNIÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª Reunião Ordinária	15 de fevereiro	08:00	Videoconferência
2ª Reunião Ordinária	19 de abril	08:00	Videoconferência
3ª Reunião Ordinária	22 de junho	08:00	Videoconferência
4ª Reunião Ordinária	10 de agosto	08:00	Videoconferência
5ª Reunião Ordinária	11 de outubro	08:00	Videoconferência
6ª Reunião Ordinária	13 de dezembro	08:00	Videoconferência

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Araújo Dias, Presidente(a)**, em 21/12/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58001578** e o código CRC **D3C01A7F**.